



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Decisão nº 38488409/2024-DPF/CGE/PB

Processo: **08376.001754/2024-14**

Assunto: **Auto de Infração Nº 0872\_00019\_2024**

Interessado: **Clara Marilin Carvalan Benitez**

1. Em atenção ao Termo de Notificação 0872\_00014\_2024, tendo em vista que a migrante acima citada permanece em território nacional, e após esgotado o prazo de 60 dias para a regularização de sua situação migratória, permanecendo a migrante revel, nada resta a ser feito.

2. No que concerne à multa aplicada, trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 02 de Agosto de 2024 em desfavor de Clara Marilin Carvalan Benitez, em virtude de ultrapassar em 1237 dias o prazo de estada legal no país, cuja ciência da autuação se deu na data de sua lavratura.

3. Transcorreu o prazo de 10 (dez) dias sem apresentação de defesa.

4. Logo, considera-se revel a Autuada e, não havendo nada a informar a autuação, **fica mantida na sua integralidade a multa de R\$ 6.185,00 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

5. Publique-se esta decisão no site da Polícia Federal, na forma do art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017.

6. Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 309, §8º do Decreto nº 9.199/2017.

**CARLOS FELIPE MACIEL COSTA**

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/CGE/PB

Matricula nº 15491



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FELIPE MACIEL COSTA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/11/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38488409&crc=5D40EC34](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38488409&crc=5D40EC34).

Código verificador: **38488409** e Código CRC: **5D40EC34**.